

MOÇÃO N.º 48 / 2018

Assunto: MOÇÃO DE PESAR

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17º LEGISLATURA de 2017/2020 e nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das *às Funções da Câmara e das Proposições*, cap. I das Disposições *Preliminares em seu Art. 129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção"*, onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exas; a Moção PESAR do passamento do Senhor LUIS CARLOS MOREIRA ALVES

Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, requeiro a V.Exas., que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, *MOÇÃO DE PESAR* enviando-se cópia, no qual está casa sente na obrigação de registrarmos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala da sessão Dr. Amélio Tanganeli, 03 de Setembro 2018

**Luís Carlos de Paula**  
Vereador

